
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 538/2011 de 30 de Novembro de 2011

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 21 de Novembro de 2011, foi atribuído o seguinte subsídio:

79.231,19 €, ao Centro Social Paroquial de Arrifes – São Miguel, destinado á comparticipação para despesas com a obra de construção de creche e atelier de tempos livres.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01.

21 de Novembro de 2011. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia Gaspar*.